



Diário oficial

SALTO DE PIRAPORA

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024
ANO 4 | EDIÇÃO 734

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

PORTARIA N.º 13.036/2024
De 03 de julho de 2024.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria idade proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **Cheile Aparecida Dias Costa**, portadora do RG nº 12.XXX.X89 e CPF nº 14X.XXX.XXX-40 ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, conforme Portaria nº 034/2024, de 03 de julho de 2024, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 13.037/2024
De 04 de julho de 2024.

“Exonera e reconduz servidor.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra. **MARCIA APARECIDA SOARES NOGUEIRA**, portadora do RG n.º 21.XXX.X98 e CPF n.º 14X.XXXXX-50, que vinha exercendo a função gratificada de **Chefe da Seção de Convênios, Programas e Projetos**, e reconduz para o cargo de origem de **Agente da Promoção Social**, a partir do dia 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.134/2024
De 20 de setembro de 2024

“Demite a servidora Joana

D´arc Custódio da Rosa lotada no cargo de Serviços Gerias, em decisão prolatada no Processo Administrativo Disciplinar nº 2783/2023 instaurado pela Portaria n.º 12.811/2023, em 08 de dezembro de 2023 e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Complementar Municipal n.º 020/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, de 10 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante emanado em 18 de setembro de 2024 no Processo Administrativo Disciplinar 2783/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aplico a pena de **Demissão** à servidora público municipal **JOANA D´ARC CUSTODIO DA ROSA**, lotada no cargo de Serviços Gerais, por decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2783/2023, instaurado pela Portaria n.º 12.811/2023 em 08 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 142, III da Lei Complementar 20/1994, por infração prevista no artigo 147, I da mesma lei estatutária dos servidores do Município de Salto de Pirapora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 20 de setembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.135/2024
De 25 de setembro de 2024.

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMESAN, NOMEADO PELO DECRETO 12.055/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos das Leis Municipais n.º 1.766, de 13 de maio de 2021 e do Decreto n.º 6.746/2021, de 22 de setembro de 2021;

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Saneamento, que atuará com a seguinte composição:

I- Pela Secretaria de Planejamento:

Membro: Tiago Salles Teruel
Suplente: Gineton Antenor de Góes Campos

II- Pela Secretaria de Meio Ambiente:

Membro: Marcia Valeria Ferraro Gomes
Suplente: Gabriela Ramos de Alcântara

III- Pela Secretaria de Serviços Públicos:

Membro: Deivid Samuel de Oliveira
Suplente: Wagner Bolina de Oliveira

IV- Pela Secretária de Negócios Jurídicos:

Membro: Fabio Costa Lugari
Suplente: Matheus Gomes Miranda

V- Pela Sabesp

Membro: Bruno Bueno Marujo
Suplente: Rafael Amalfi de França

VI- Pelo CODEMA

Membro: Sonia Regina Estevam
Suplente: Suzete Faria Zaine

VII- Pelas entidades civis ou associações:

Gupo Escoteiro Salto do Peixe nº 295/SP

Membro: Viviana Lemes da Silva

Suplente: Ari Franklin da Silva
Rotary Clube

Membro: José Renato Marcello

Suplente: Maria Cristina Cesar Martingo

Associação dos Moradores de Quintas de Pirapora I

Membro: Dimas Matioli

Suplente: Jaime Henrique Sampaio

Artigo 2º - Ficam nomeados como presidente o Sr. Secretário de Planejamento Sr. Tiago Salles Teruel, e vice Presidente o Secretário de Serviços Públicos Deivid Samuel de Oliveira.

Artigo 3º - As atribuições da Comissão estão dispostas no Decreto nº 6.746/2021, que aprova o regimento interno que define organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento - COMESAN.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.137/2024

De 01 de outubro de 2024.

“Interrompe afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper afastamento sem remuneração, da funcionária **AMANDA ZANÃO ROMÃO**, portadora do RG nº 34.XXX.XX2-1 SSP-SP e CPF nº 27X.XXX.XXX-43, que exerce o cargo efetivo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, retornando as suas atividades a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.138/2024

De 01 de outubro de 2024.

“Exonera funcionário a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **FRANKLIN NUNES DE SOUSA**, portador do RG nº 47.XXX.XX1-X e CPF nº 38X.XXX.XXX-23, que vinha exercendo o cargo efetivo de COLETOR DE LIXO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.139/2024

De 01 de outubro de 2024.

“INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS N.ºS 005/2024 E 006/2024 PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022) NO ÂMBITO MUNICIPAL”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para Seleção e Análise dos projetos com base na Lei Federal 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

I) Ronaldo Ulisses Vieira

CPF: 36X.XXX.XXX-13

Chefe de Seção de Atividades Culturais

II) Leandro Tadeu da Silva

CPF: 20X.XXX.XXX-14

Agente Cultural

III) Milena Cristina Freitas da Silva

CPF: 36X.XXX.XXX-31

Assessor de Departamento

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.140/2024
De 07 de outubro de 2024.

“Nomeia funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **RAUL RIBEIRO GUIDO**, portador do RG nº 42.XXX.XX9-4 e CPF nº 43X.XXX.XXX-40, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CENTRAL, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.141/2024
De 07 de outubro de 2024.

“Nomeia funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **PAULO BENJAMIM SANDOVAL DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 45.XXX.XX2-5 e CPF nº 32X.XXX.XXX-67, para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.142/2024
De 07 de outubro de 2024.

“Exonera funcionário em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição o Sr. **Valdir Areias**, portador do RG nº 14.XXX.X63-X e CPF nº 03X.XXX.XXX-33 ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, conforme Portaria nº 047/2024, de 04 de outubro de 2024, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....
PORTARIA N.º 13.143/2024
De 07 de outubro de 2024.

“Exonera funcionário em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição o Sr. **Ismael Bolina de Oliveira**, portador do RG nº 17.XXX.XX5-4 e CPF nº 07X.XXX.XXX-22 ocupante do cargo efetivo de **Operador de Rolo Compactador**, conforme Portaria nº 048/2024, de 04 de outubro de 2024, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO**
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL

Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal

Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo

Rua Luiz Canale, 280 -Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte

Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juleta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Rarmal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal

Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo

Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar

Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil

R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal

Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil

R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia

Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar

Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Diário oficial
SALTO DE PIRAPORA

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA